



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

**ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PIMENTA BUENO-RO.**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às vinte e uma horas e três minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Partido Socialista Brasileiro, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Social Democrático: Jordana Fonseca Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Ferreira. O Presidente informou que a Ata da 14ª Sessão Extraordinária, será lida na próxima Sessão. Feita a Chamada Regimental, constatou-se a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido na íntegra o Parecer 093, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, referente ao julgamento da Tomada de Contas Especial do então Prefeito Augusto Praça, sem que fosse discutido. O Presidente informou que seria dada oportunidade naquele momento ao Prefeito ou seu Procurador, bem como as testemunhas, no entanto não se fizeram presentes no julgamento. Foi dada oportunidade também aos Vereadores, o qual usou da palavra o Vereador Marquinhos, que esclareceu que a Comissão de Finanças e Orçamento



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**  
**PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

manifestou seu Parecer baseado no Parecer Prévio do Tribunal de Contas. Feita a Leitura do Projeto de Decreto Legislativo 132/2019, da Mesa Diretora, colocado em única discussão e votação, tendo o Presidente consultado nominalmente o voto dos Vereadores: Sóstenes Silva, Sandro Tuca, Marquinhos do Cristal, Paulo Adail, Dina da Maderon, Paulo Danone, Sidnei Marcos Mendes, Jordana Ferreira, Alexandre Oliveira, o Presidente também manifestou seu voto por ser matéria de dois terço e foi aprovado por unanimidade. Lida a Emenda Modificativa 013 ao Projeto de Lei 2.797 dos Vereadores: Sergio Tobias e Alexandre Oliveira, colocada em segunda discussão e votação e aprovada por unanimidade. Lido o Projeto de Lei 2.797/2018, do Poder Executivo, colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade com a referida Emenda. Tendo em vista a aprovação da substituição encaminhada pelo Poder Executivo e acatada pelo Plenário, o Projeto de Lei 2.952 foi retirado da Ordem do Dia. Lido o Projeto de Lei Complementar 2.954, do Poder Executivo, colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade com a substituição. Não havendo mais matérias para serem apreciadas, o Presidente declarou encerrada a Sessão às vinte e uma horas e vinte e dois minutos, e informou que a partir de 16 de dezembro, o Poder Legislativo entraria em recesso, e eu, Jordana Fonseca Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 13/12/2019.